



Número: **0005070-24.2014.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **22/07/2014**

Valor da causa: **R\$ 50.000,00**

Assuntos: **Adjudicação Compulsória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ERIBERTO VIEIRA GOMES (AUTOR)		RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA (ADVOGADO)	
EDJANE MARIA HERMINEGILDO GOMES (AUTOR)		RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA (ADVOGADO)	
LUIS JUSTINO DO NASCIMENTO (REU)			
ELIZABETH FIRMINO DO NASCIMENTO (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19357760	21/02/2019 06:53	Informações Prestadas	Informações Prestadas

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DO 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL

ERIBERTO VIEIRA GOMES e EDJANE MARIA HERMENEGILDO GOMES, devidamente qualificados nos autos sob epígrafe, vem, através de seu advogado e procurador respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, **COMUNICAR e INFORMAR**:

1 – Que o endereço apresentado na petição de fls. 95, está **CORRETO**, ou seja:

O endereço da parte **LUIS JUSTINO DO NASCIMENTO**.

RUA : SÃO LUIS, Nº 1325, BAIRRO PARQUE AFONSO GIL – TERESINA – PIAUÍ

CEP:64027-580

2 – Que a CARTA DE CITAÇÃO DE FLS.99\100, está endereço **CORRETO**.

3 – Que o **LAPSO HERMENEUTICO** ocorreu no Setor responsável pelo preenchimento do AR – Aviso de Recebimento de fls. 102 inseriu um **ENDEREÇO DIVERGENTE** do que consta na petição e na Carta de Citação:

RUA : SÃO LUIS, Nº 1325, **BAIRRO SOCOPO – TERESINA – PIAUÍ - CEP:64063-590**.

Diante do exposto requer que o promovido seja devidamente **CITADO** no endereço que consta na Petição de fls. 95 e na Carta de Citação de fls. 99\100, e que determine ao Setor competente pelo preenchimento do AR – Aviso de Recebimento mais diligência no preenchimento em conformidade com a Carta Citação. O endereço para citação do promovido **LUIS JUSTINO DO NASCIMENTO** é **RUA: SÃO LUIS, Nº 1325, BAIRRO PARQUE AFONSO GIL – TERESINA – PIAUÍ - CEP: 64027-580**, para que querendo oferecer contestação a presente ação, sob pena de revelia.

Termos em que,

Pede deferimento.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2019.

Ricardo Cezar Ferreira de Lima

OAB – PB 9842

